

INDICAÇÃO Nº 41/2026.

A vereadora signatária, amparada nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que providencie a pintura das faixas de trânsito nas vias no entorno da Igreja Matriz, abrangendo o “ponto da cutia”, localizado ao seu lado, no Centro desta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A adequada sinalização das vias públicas, aliada à sua manutenção, é fundamental para o fortalecimento da segurança no trânsito, contribuindo para a redução da probabilidade de acidentes, razão pela qual demanda especial atenção da Administração.

Diante do exposto, a vereadora que abaixo subscreve pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 09 de abril de 2026.

ROSÂNGELA DIRETORA
Vereadora (PSDB)